



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 47/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

| | |
|-----------------------|---|
| Órgão: | 07-Fundo Municipal de Saúde |
| Unidade Orçamentária: | 04- Saúde Divisão Federal |
| Função: | 10-Saude |
| Subfunção: | 301Atenção Básica |
| Programa: | 0107- Assis. Medica a População |
| Projeto/Atividade: | 2177- Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) |
| Natureza da Despesa: | corrente |
| Valor: | 50.000,00 |
| Fonte de Recursos: | 4501 |
| Elemento de Despesa | 33.90.39.00-Serv.Terc.PJ.....R\$ 50.000,00 |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “O Superávit financeiro do exercício anterior” no valor de R\$ 34.787,23 do recurso(4501), Programa Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)e, a “REDUÇÃO” do valor de R\$ 15.212,77 da seguinte rubrica:

| | |
|-----------------------|--|
| Órgão: | 07-Fundo Municipal de Saúde |
| Unidade Orçamentária: | 04- Saúde Divisão Federal |
| Função: | 10-Saude |
| Subfunção: | 301Atenção Básica |
| Programa: | 0107- Assis. Medica a População |
| Projeto/Atividade: | 2177- Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) |
| Natureza da Despesa: | corrente |
| Valor: | 20.000,00 |
| Fonte de Recursos: | 4501 |
| Elemento de Despesa | 31.90.04.00-Contratação p/ tempo determinado.....R\$ 15.212,77 |
| | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM
21/08/2023

Ofício nº 385/2023

Três Forquilhas, 18 de agosto de 2023.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação orçamentaria para otimizar saldo do recurso do Fundo Nacional de Saúde, proveniente do Programa Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS